CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 47

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.° - Conceder férias de 01 de julho a 30 de julho de 2005 à Servidora **Marta Corrêa de Carvalho,** referentes ao período aquisitivo de 05/02/2004 a 04/02/2005.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 30 de junho de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente